

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1064/2021

Nome	Função	Matrícula	Secretaria
Fernanda de Lima Ferreira Albuquerque	Assessor de Contas e Controle II	6542-0	SEMACI
Antônio Marcos Moura Fernandes	Assessor de Contas e Controle I	10674-7	SEMACI
Luciana da Silva Pinheiro	Assistente I	13188-1	SEMFAZ
Andressa Macedo Rodrigues	Assessor de Adm. Financeira I	4571-3	SEMFAZ
Leandro Ribeiro de Vasconcelos	Diretor Geral Administrativo	2129-6	SEDTUR
Valéria Pinheiro Cardoso	Assessor Técnico I	6632-0	SEDTUR
Marcos André Lopes Pereira	Assessor Técnico II	2050-8	SEMAD

PORTARIA Nº 1065/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde para a convocação de Médico Socorrista II, nos autos do Processo Administrativo nº 32900/2021.

CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados e classificados para o referido cargo já foram convocados conforme a ordem de classificação, cuja Listagem final foi publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1138 de 21 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o reposicionamento ao final da fila dos aprovados deferida por meio da Portaria nº 0064/2021 e Processo Administrativo nº 27191/2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã THALITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 130.869.166-13, aprovada e classificada em 74º lugar, no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 003/2019, reposicionada para o final da fila de aprovados, para o cargo de MÉDICO SOCORRISTA II, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1065/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trfj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 1065/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag_semad@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 1065/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1066/2021

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
POR SOLICITAÇÃO À RECEITA FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Norma de Execução COPOL nº 02/2017, da Receita Federal, conforme o Processo Administrativo nº 35840/2021,

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR o Secretário Municipal de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**, matrícula nº 3005-8 a solicitar à Receita Federal, em nome da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Rio das Ostras a doação de mercadorias apreendidas, conforme Ofício nº 038/2021, autuado através do dossiê 13031.552832/2021-24.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1067/2021

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionado(s) no Anexos II deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1067/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Raissa Muniz Figueiredo	17325-8	Enfermeiro ESF	SEMUSA	04/10/2021	32308/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1067/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Suelen Pimentel Mendes	16714-2	Aux. de Cuidados Escolares	SEMEDE	20/10/2021	32904/2021
Louise Dazzi Machado	16288-4	Auxiliar Educacional II	SEMEDE	15/10/2021	32482/2021